

Novo presidente do STF, Fux, testa positivo para covid-19



O novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, testou positivo para covid-19. Segundo a assessoria de comunicação da presidência da Corte, Fux foi ao hospital hoje (14), no Rio de Janeiro, após “apresentar aumento de temperatura corporal”. O ministro, no entanto, passa bem e conduzirá

sua primeira sessão como presidente do STF. “A suspeita é de que possa ter contraído o novo coronavírus em almoço de confraternização familiar no último sábado (12). O ministro seguirá os protocolos de saúde e ficará em isolamento pelos próximos 10 dias”, disse a assessoria do STF. As sessões ordinárias estão ocorrendo de forma remo-

ta, por videoconferência. Ele tomou posse, na última quinta-feira (10), no cargo de presidente do Supremo, para um mandato de dois anos e acumulará a presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Uma sessão do conselho estava prevista para amanhã (15), mas foi cancelada. “A medida foi tomada após confirmação de que

o presidente do CNJ, Luiz Fux, testou positivo para a covid-19 e vai manter o isolamento social. A reunião plenária não previa ao julgamento de processos. Em ato solene, Fux presidiria a primeira sessão do Conselho desde a posse no cargo de presidente, em 10 de setembro, com apresentação de eixos da gestão”, afirmou o CNJ, em nota.

Buenos Aires prorroga até 9 de outubro prazo para reestruturar dívida



A maior província argentina, Buenos Aires, anunciou, nesta segunda-feira (14) a prorrogação, até 9 de outubro, do prazo para renegociar sua dívida de cerca de US\$ 7 bilhões, informou o distrito em comunicado, próximo de chegar ao prazo de sexta-feira (18) sem um acordo com os credores.

Assim, Buenos Aires “continuará mantendo conversas com os credores privados externos para poder alcançar um

acordo segundo a capacidade de pagamento da província e que permita recuperar a sustentabilidade da dívida pública”, informou o distrito no site do Ministério da Fazenda e Finanças.

Nas últimas semanas, o governo da Argentina conseguiu trocar com êxito quase US\$ 100 bilhões entre os títulos emitidos localmente e no exterior, o que melhorou sua classificação de crédito e lhe deu alívio financeiro.

Para poder produzir vacina Butantan vai ampliar fábrica

O Instituto Butantan vai iniciar, em novembro deste ano, obras em sua fábrica para ampliação da capacidade de produção de vacinas. A expectativa do governo paulista é que as obras estejam prontas a partir de setembro do ano que vem.

O local ficará inicialmente voltado para a produção da vacina contra o novo coronavírus, fruto de uma parceria entre o Butantan e a farmacêutica chinesa Sinovac, mas futuramente poderá fabricar outros tipos de imunizantes. Com a ampliação, o Butantan poderá produzir mais de 100 milhões de doses da CoronaVac por ano, a partir de 2022.

O investimento necessário para a construção, ampliação e modernização da nova fábrica do Butantan é de cerca de R\$ 160 milhões, mas o governo paulista diz

já ter arrecadado R\$ 97 milhões em doações de empresas privadas [sem contrapartida] o que, segundo o governador de São Paulo, João Doria, já permite a contratação do projeto executivo e início da obra.

A CoronaVac já está na fase 3 de testes em humanos. Ao todo, os testes com a CoronaVac – que tiveram início no Brasil em julho – serão realizados em 9 mil voluntários em centros de pesquisas de seis unidades da Federação: São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná.

Caso a última etapa de testes comprove a eficácia da vacina, o acordo entre a Sinovac e o Butantan prevê a transferência de tecnologia para produção do imunizante no Brasil. A CoronaVac prevê a administração de duas doses por pessoa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
 Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000
 CNPJ: 76.105.568/0001-39 - www.quatrobarras.pr.gov.br
 licitacao@quatrobarras.pr.gov.br / (41) 3671-8800
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
Objeto: registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos pesados (Caminhões e Ônibus) que compõe a frota municipal, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 61/2020, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: KAPP COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 08.699.477/0001-19
VALOR: R\$ 914.046,00 (novecentos e quatorze mil e quarenta e seis reais), em um percentual de desconto de 75 % para os itens 1 a 5 e 100% para os itens 6 a 10, nos termos da proposta de acordo com o Anexo 01 do edital da licitação.
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
 Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000
 CNPJ: 76.105.568/0001-39 - www.quatrobarras.pr.gov.br
 licitacao@quatrobarras.pr.gov.br / (41) 3671-8800
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Departamento de Compras e Licitações
ERRATA DE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2020
OBJETO: tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente e materiais para artesanatos para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 25/2020, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 2.826,38 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavo). **LEIA-SE:** VALOR: : R\$ 2.836,38 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
 Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000
 CNPJ: 76.105.568/0001-39 - www.quatrobarras.pr.gov.br
 licitacao@quatrobarras.pr.gov.br / (41) 3671-8800
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
Objeto: tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de mobiliário em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2020, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME - CNPJ Nº 33.460.679/0001-50
VALOR: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.401/2020
 O Município de Piraquara, por meio do Presidente da comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é Contratação de empresa para Execução de Obra de Reforma e Paisagismo na Unidade Básica de Saúde Nanci Terezinha Laux Bier, localizada na Rua Gilberto Alves do Nascimento, 962, Vila Ipanema - Piraquara/PR, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, será realizada no dia 02 de outubro de 2020, às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 202.378,25 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e oito Reais e vinte e cinco centavos).
Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações". Piraquara, 14 de setembro de 2020.
 Emerson Antonio Zapchou - Presidente da comissão permanente de Licitação
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 29.712/2020 - Pregão Eletrônico nº 47/2020
Objeto: Contratação de empresa para serviço de paisagismo compreendendo o fornecimento e plantio de mudas de flores, arbustos, grama, considerando mão de obra para plantio e serviços diversos, com área de intervenção de 459,63 m², conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas. **CONTRATO 142/2020 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.260.727/0001-69, vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. **Data de assinatura:** 08/09/2020.

1º Ofício do registro Civil
 13º Tabelionato Leão
 Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
 Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR
EDITAL DE PROCLAMAS
 Faça saber que pretendem casar-se:
1 - MARCIO ROBERTO DA SILVA MELO e RITA DE CASSIA CORREA PINTO VIANNA.
2 - EDUARDO VON WEIDEBACH e BRUNA DE MORAES CAMISA.
3 - ROGER HEYER e MARTA ELIENE BATISTA DOS SANTOS.
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
 Curitiba, 14 de setembro de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
 Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular
 Faça saber que pretendem se casar:
1 - EMANUEL AFONSO DA SILVA ANDRADE e ISABELLA RIBEIRO CARLOS;
2 - JONATHAN ENCAUA PASCOAL e ERIZÂNDRA DO NASCIMENTO PASCOAL;
3 - MISAEL HASPER e SARA JOSIANA BASSETTI PINA NASCENDINO;
4 - PEDRO PAULO GAZOLA MIYASAKI e GEOVANA PICHITELLI;
5 - JEFFERSON ARTUR MENDES DE OLIVEIRA e HELLÉN TAELEN LOPES DAMACENO.
 Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
 Curitiba, 14 de setembro de 2020.